



PORTARIA N.º 333, 11 DE JUNHO DE 2024.

Diário Oficial de Contas do TCE/MT nº 3362, 13/06/2024.

“Dispõe sobre progressão horizontal de servidores.”

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando os artigos 16, 18 e 42, todos da Lei Municipal nº 2.742/2010;

Considerando o resultado final do Processo Seletivo Interno – Portaria nº 229/2024, publicado em 11/06/2024 no Diário Oficial do TCE/MT, Edição nº 3360.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão horizontal aos servidores constantes abaixo, a partir de 01 de fevereiro de 2024.

Cargo: Agente Administrativo

Matrícula	Nome	Classe/Grau
587	Willengarg Elias de Oliveira	IV - A

Cargo: Agente de Saneamento

Matrícula	Nome	Classe/Grau
1139	Antonio Barcelos Cesario	IV - A

Cargo: Vigilante

Matrícula	Nome	
094	Astrubal Alves de Oliveira	III – A
2129	Gabriel David de Campos Neto	III – A

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de fevereiro de 2024.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Alto Araguaia-MT, 11 de junho de 2024.

GUSTAVO DE MELO ANICÉZIO
Prefeito Municipal